



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 110

PROMOVENTE: Vereadora Maria Helena Duarte

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do pagamento I.T.B.I, bem como a taxa de expediente, aos negócios jurídicos que envolvam a outorga de escritura definitiva aos mutuários de imóveis financiados pela Coahab/RS e dá outras providências. ."

PARECER

Frente a consistência do Parecer emanado do Vereador Ivan Garcia opinamos pela NÃO TRAMITAÇÃO do referido Projeto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2016.

Ver^a. Maria Helena Duarte

Relatora

RECEBIDO EM

10/06/2016

alm

SA